



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Semana Mundial da Amamentação 2026

Coordenação-Geral de Atenção à Saúde das Crianças, Adolescentes e Jovens

CGCRIAJ/DGCI/SAPS/MS

Objetivos da SMAM 2026

A SMAM foi idealizada pela WABA (World Alliance for Breastfeeding Action – Aliança Mundial para Ação em Aleitamento Materno) e tem sido comemorada em mais de 150 países com o propósito de promover, proteger e apoiar a amamentação.

- Informar a população sobre a importância de **monitorar os avanços na amamentação**
- Consolidar a implementação do aleitamento materno por meio de **políticas públicas e diretrizes** em toda a cadeia de apoio
- Engajar indivíduos e organizações para **fortalecer a colaboração e o suporte ao aleitamento materno**
- Promover ações para melhorar a **proteção, promoção e apoio ao aleitamento**, utilizando as lições aprendidas



Fortaleça o que funciona

- Monitorar avanços e avaliar impactos
- Evidenciar experiências exitosas
- Compartilhar práticas efetivas e lições aprendidas
- Fortalecer a promoção, proteção e apoio à amamentação
- Subsidiar políticas públicas e ações intersetoriais

**Amamentação para um Começo de Vida Sustentável:
Fortaleça o que funciona**

(WABA, 2026)



CRIANÇAS

- Protege de diarreia, infecções respiratórias e alergias
- Reduz em até 13% a mortalidade infantil por causas evitáveis
- Reduz os casos de morte súbita infantil
- Reduz os casos de enterocolite necrosante
- Reduz o risco de obesidade e diabetes tipo 2 no futuro
- Tem efeito positivo na inteligência



MULHERES

- Reduz as chances de desenvolver câncer de mama e de ovário
- Reduz as chances de desenvolver diabetes tipo 2, colesterol alto, hipertensão
- Reduz os riscos de hemorragia pós-parto
- Ajuda na recuperação do peso pós-parto
- Fortalece o vínculo mãe-bebê



BENEFÍCIOS DA AMAMENTAÇÃO



SOCIEDADE E PLANETA

Leite materno é natural e sustentável

Ambientalmente seguro

Não causa poluição

Não utiliza embalagens, energia, água e combustível para sua distribuição

Contribui para a melhora da nutrição, educação e saúde

Reduz gastos no Sistema de Saúde

Situação da amamentação no Brasil

Onde estamos

62,4%

De recém-nascidos amamentados na primeira hora de vida

Qual a meta OMS 2030

70%

De recém-nascidos amamentados na primeira hora de vida

Onde estamos

45,8%

De crianças menores de 6 meses em aleitamento exclusivo

Qual a meta OMS 2030

60%

De crianças menores de 6 meses em aleitamento exclusivo

Onde estamos

35,5%

De crianças amamentadas até os 2 anos

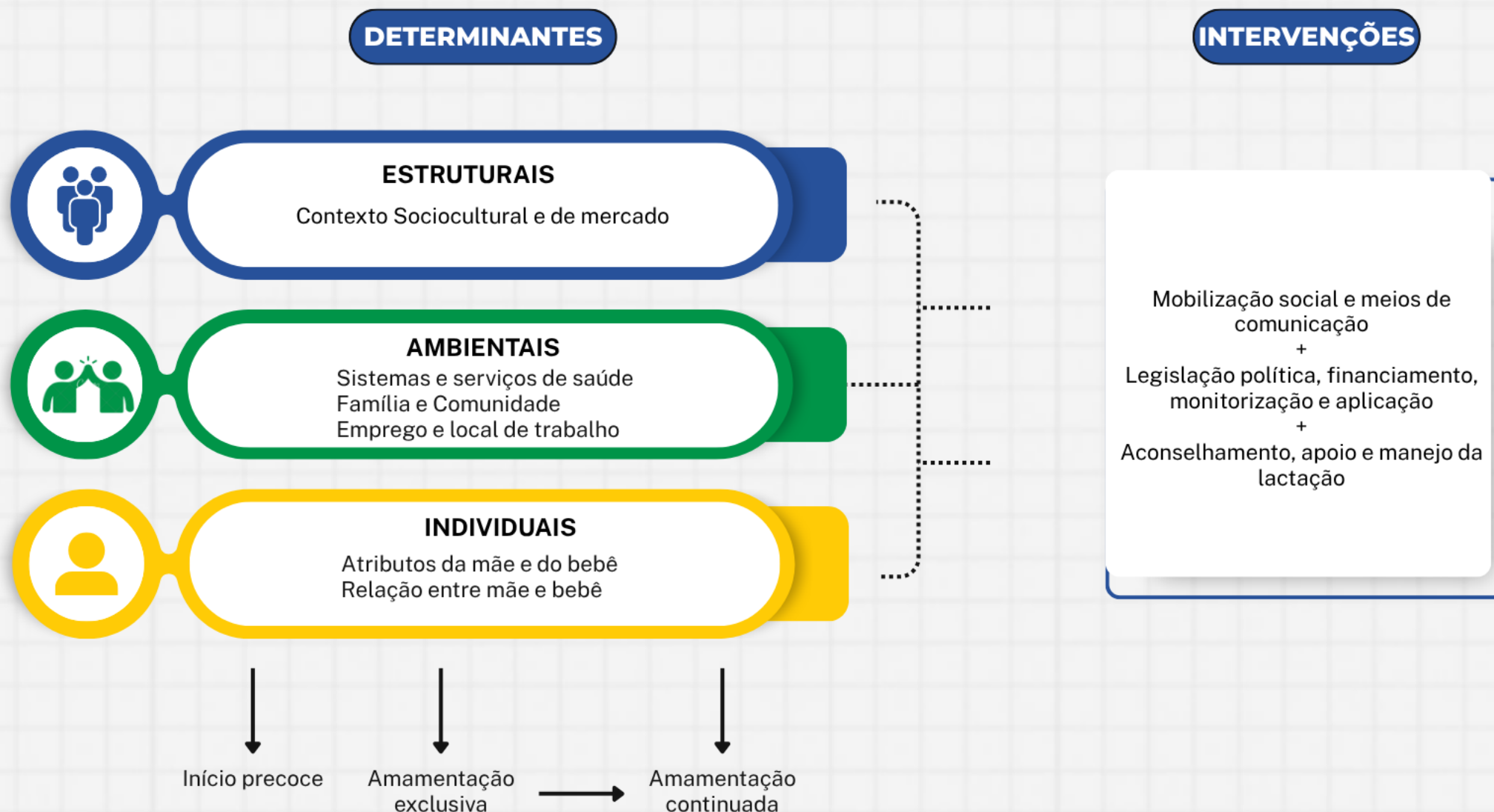
Qual a meta OMS 2030

60%

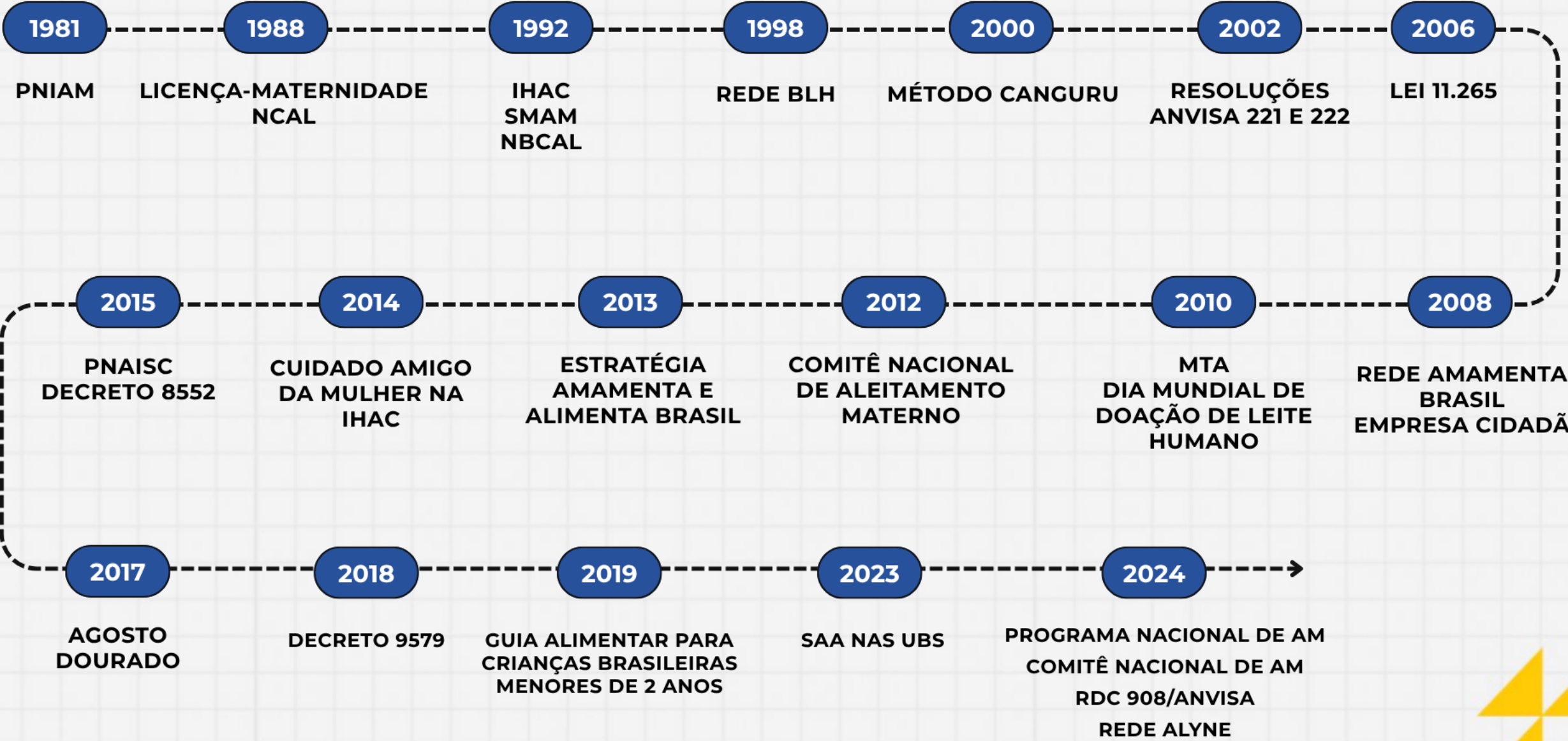
De crianças amamentadas até os 2 anos



O que interfere na amamentação?



Linha do tempo das ações de aleitamento materno no Brasil



NBCAL



11674 Profissionais formados no curso EaD da NBCAL

- **Implementada em 1988**
- **Regulamenta a promoção comercial, rotulagem e comercialização de produtos para lactentes e crianças na primeira infância**
- **Protege as famílias da influência do marketing de substitutos do leite materno**
- **O marketing de fórmulas infantis reduz as taxas de amamentação, especialmente nos ambientes digitais**
- **Em 2025, o Brasil liderou a aprovação da Resolução WHA 78.18, fortalecendo o monitoramento e a fiscalização do marketing digital de substitutos do leite materno e reafirmando o compromisso global com a proteção da alimentação infantil**



Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano



239 Bancos de Leite Humano

261 Postos de Coleta de Leite Humano

- A Rede de BLH foi implementada em 1998
- O Brasil possui a maior e mais complexa Rede de Bancos de Leite Humano do mundo
- **Referência internacional**, com cooperação técnica para implantação de Bancos de Leite em diversos países
- O objetivo do Banco de Leite Humano (BLH) é promover, proteger e apoiar o aleitamento materno, além de coletar, processar, testar e distribuir leite materno seguro para bebês prematuros ou de baixo peso que estão internados em unidades neonatais
- Metanálise de ECR indica uma **redução do risco de enterocolite necrosante (ECN) com o uso de leite materno** em comparação com fórmulas infantis: Risco Relativo (RR) = 0,62 (0,42–0,93)

FONSECA, Rafaela Mara Silva et al. O papel do banco de leite humano na promoção da saúde materno infantil: uma revisão sistemática. *Ciência & saúde coletiva*, v. 26, p. 309-318, 2021.

ALTOBELLI, Emma et al. The impact of human milk on necrotizing enterocolitis: a systematic review and meta-analysis. *Nutrients*, v. 12, n. 5, p. 1322, 2020.

ROCHA, Letícia Braga et al. Aleitamento materno na primeira hora de vida: uma revisão da literatura. *Revista de Medicina e Saúde de Brasília*, v. 6, n. 3, 2017.



Iniciativa Hospital Amigo da Criança



464 avaliadores da IHAC

334 Hospitais Amigos da Criança

25% de nascimentos em HAC

- **Implantada no Brasil em 1992** para promover, proteger e apoiar o aleitamento materno
- **Aumenta as taxas de aleitamento materno exclusivo (AME)** e reduz o desmame precoce
- **Favorece o início precoce da amamentação**, com maior manutenção após a alta
- **O apoio na primeira hora de vida** aumenta as chances de continuidade da amamentação
- **Evita a oferta de substitutos do leite materno, chupetas e bicos artificiais**, protegendo o estabelecimento e a manutenção da amamentação



Campanhas de Mobilização Social

SMAM

Realizada anualmente de 1º a 7 de agosto desde 1992.

Objetivo: promover o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e complementar até 2 anos ou mais.

Organizada pela World Alliance for Breastfeeding Action (WABA) em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS), UNICEF e outras organizações

Agosto Dourado

Instituída pela Lei nº 13.435/2017.

Amplia as ações da SMAM durante todo o mês de agosto.

Objetivos: Intensificar ações de conscientização.

Promover a amamentação como estratégia de saúde pública.

Envolver diferentes setores da sociedade.

Coordenação do Ministério da Saúde e da Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano, em alinhamento com a WABA, OMS e UNICEF.

Dia Nacional de Doação de Leite Humano

Celebrado em 19 de maio.

Instituído pela Lei nº 13.227/2015.

Objetivos: Sensibilizar sobre a importância da doação de leite humano.

Incentivar mulheres que amamentam a se tornarem doadoras.

Salvar vidas de recém-nascidos prematuros e de baixo peso.

Valorizar o trabalho dos Bancos de Leite Humano.

Método Canguru



303 maternidades com UCINCa

1548 Leitos

- Em 2000, foi publicada a Portaria SAS/MS no 693 instituindo a Atenção Humanizada ao Recém-nascido de Baixo Peso – **Método Canguru**
- **Fortalece o aleitamento materno exclusivo** em recém-nascidos de risco
- **Bebês acompanhados no MC apresentaram maior ganho de peso** quando comparados aos que receberam cuidado convencional. Além disso, **maior probabilidade de AME na alta**
- **O leite humano favorece** maior acúmulo de massa magra e melhor desenvolvimento neurocognitivo em prematuros
- **A manutenção do AME no MC** é uma estratégia essencial para promover crescimento e desenvolvimento saudáveis

Sivanandan S, Sankar MJ. Kangaroo mother care for preterm or low birth weight infants: a systematic review and meta-analysis. BMJ Glob Health. 2023; 8 (6): e010728.

Salviano AF, Azevedo LHB, Maneschy IR, Almeida PC de, Azevedo DV de. Exclusive breastfeeding and growth velocity in preterm and low birth weight newborns in the Kangaroo Method. Rev Bras Saude Mater Infant [Internet]. 2025;25:e20250205. Available from: <https://doi.org/10.1590/1806-9304202500000205-en>

Care of Preterm or Low Birthweight Infants Group. New World Health Organization recommendations for care of preterm or low birth weight infants: health policy. EClinicalMedicine. 2023 Ago; 63: 102155.

Gianni ML, Consales A, Morniroli D, Vizzari G, Mosca F. The “Breastfeeding Paradox” as a Guide for the Assessment of Premature Infants Growth: It Is More Than Just Weigh-Ins. Breastfeed Med. 2023; 18 (5): 385-7.

Machado DR, Silva MC. The influence of exclusive breastfeeding on preterm newborns and development. Res Soc Dev. 2023; 12 (13): e29121344115.



Mulher Trabalhadora que Amamenta



108 tutores da ação MTA

437 SAA certificadas

- **Criada em 2010** pelo Ministério da Saúde em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria
- **Incentiva a continuidade da amamentação** após o retorno da mulher ao trabalho
- **Salas de Apoio à Amamentação (SAA)** favorecem a manutenção da amamentação e do aleitamento materno exclusivo
- **SAA e pausas para extração de leite** aumentam em **25%** as chances de amamentação aos 6 meses
- **Licença-maternidade inferior a 6 semanas** aumenta em **400%** a probabilidade de não amamentar ou de ocorrer desmame precoce
- **A expectativa de retorno ao trabalho** reduz a probabilidade de iniciar ou manter a amamentação



Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil



9171 tutores no Brasil

2384 municípios com tutores

- **Lançada em 2013** para qualificar o processo de trabalho na Atenção Primária à Saúde
- **Principal Estratégia** para a implementação do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos
- **Promove e apoia** o aleitamento materno e a alimentação complementar adequada e saudável de crianças menores de 2 anos
- **Aprimora habilidades de aconselhamento** dos profissionais de saúde
- **Melhora o registro e o monitoramento** dos marcadores de consumo alimentar
- **Favorece a adoção de boas práticas alimentares** na primeira infância
- **Qualifica os serviços de saúde**, fortalecendo as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno



Desafio



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



- O alcance das metas da OMS para 2030 depende da expansão das ações em todo o território, da articulação entre a APS e os demais níveis da atenção, da integração intersetorial e do compromisso de toda a sociedade.



O direito à amamentação

A amamentação é um direito da mulher e da criança e uma responsabilidade de toda a sociedade

Marco Legal da Primeira Infância:

Art. 14. § 3º **As gestantes e as famílias com crianças na primeira infância deverão receber orientação e formação sobre maternidade e paternidade responsáveis, aleitamento materno, alimentação complementar saudável, crescimento e desenvolvimento infantil integral, prevenção de acidentes e educação sem uso de castigos físicos...**

Art. 19. § 7º **A gestante deverá receber orientação sobre aleitamento materno, alimentação complementar saudável e crescimento e desenvolvimento infantil, bem como sobre formas de favorecer a criação de vínculos afetivos e de estimular o desenvolvimento integral da criança.**

Art. 20. § 1º **Os profissionais das unidades primárias de saúde desenvolverão ações sistemáticas, individuais ou coletivas, visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável, de forma contínua.**

PL 4768/2019

Institui a Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno





OBRIGADA!

